

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NA BAHIA****PORTARIA Nº 23, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 88, da Portaria Ministerial nº 81, de 27/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2012, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 0111195, e SIAPECAD nº 0016468, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, com fundamento legal no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. - Processo nº 12689.000008/2013-96.

EVERALDO MANOEL LUZ

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NO MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA Nº 28, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso X, da Portaria nº 81, de 27/03/2012, publicada no D.O.U de 30/03/2012 e da delegação de competência atribuída pela Portaria SRF/MF nº 1.671 de 14/06/2005 e tendo em vista o que consta no processo nº 10140.000001/2014-17, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, à servidora Regeria Santa de Bulhões Leiguez, matrícula SIAPE nº 0543461 e SIAPECAD nº 00063406, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código 489202 - NI, Classe S, Padrão III, lotada na lotada na receita Federal do Brasil de Campo Grande/MS, com fundamento legal no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (código do fundamento: 047001).

MAURÍCIO BENÍCIO DOS SANTOS

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EM RONDÔNIA****PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 10, de 18/01/2005, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2005, e da subdelegação de competência atribuída pela Portaria nº 464 de 24/09/2013, publicada no DOU de 26/09/2013, e tendo o exposto no Art. 66, parágrafo 3º, Inciso I da Portaria nº 81 de 27/03/2012, publicada no DOU nº 63 de 30/03/2012, resolve:

Nº 68 - Conceder em virtude do falecimento do ex-servidor MILTON PEREIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 0694673, ocupante do cargo de Agente de Portaria do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, ocorrido em 31.10.2008.

I- PENSÃO VITALÍCIA a ROSANA APARECIDA DE JESUS, na qualidade companheira, com fundamento no Art. 215 c/c 217, Inciso I, Alínea "c" da Lei nº 8.112/90, e Art. 2º, Inciso II da Lei nº 10.887/2004, consubstanciada na EC nº 041/2003. Processo nº 10292.001925/2008-59 e Sentença proferida nos autos 2009.41.00.005858-0 - 1ª Vara Federal - Justiça Federal de Primeiro Grau - Justiça Federal - Porto Velho-RO.

Nº 69 - Conceder em virtude do falecimento do ex-servidor MÁRIO ANASTÁCIO MACEDO, matrícula SIAPE nº 0694677, ocupante do cargo de Agente de Portaria do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, ocorrido em 25/10/2013.

I- PENSÃO TEMPORÁRIA a MATHEUS NASCIMENTO ANASTÁCIO e AMANDA KETELY NASCIMENTO ANASTÁCIO, na qualidade de filhos, com fundamento no Art. 215 c/c 217, Inciso II, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e Art. 2º, Inciso I da Lei nº 10.887/2004, consubstanciada na EC nº 041/2003. Processo nº 10292.002386/2013-32.

Nº 70 - Conceder em virtude do falecimento da ex-servidora FRANCISCA COSTA LIMA, matrícula SIAPE nº 0696803, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, ocorrido em 21.03.2013.

I- PENSÃO VITALÍCIA a JOSÉ TARCISIO COSTA LIMA, na qualidade de filho inválido, com fundamento no Art. 215 c/c 217, Inciso II, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e Art. 2º, Inciso I da Lei nº 10.887/2004, consubstanciada na EC nº 041/2003. Processo nº 10292.001479/2013-40

Nº 71 - Conceder em virtude do falecimento do ex-servidor JOSEFINA ALVES PINHEIRO MUNIZ, matrícula SIAPE nº 0692862, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, ocorrido em 01.11.2013.

I- PENSÃO VITALÍCIA a FRANCISCO TOMÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de companheiro, com fundamento no Art. 215 c/c 217, Inciso I, Alínea "c" da Lei nº 8.112/90, e Art. 2º, Inciso I da Lei nº 10.887/2004, consubstanciada na EC nº 041/2003. Processo nº 10292.000076/2014-64.

Nº 72 - Conceder em virtude do falecimento da ex-servidora ANA LIMA GALVÃO, matrícula SIAPE nº 0701723, ocupante do cargo de Agente de Portaria do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, ocorrido em 07.04.2012.

I- PENSÃO TEMPORÁRIA a FRANCILENE LIMA DE SOUSA, na qualidade de filha inválida, com fundamento no Art. 215 c/c 217, Inciso II, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e Art. 2º, Inciso II da Lei nº 10.887/2004, consubstanciada na EC nº 041/2003. Processo nº 10292.002270/2013-01.

Nº 73 - Conceder em virtude do falecimento do ex-servidor VALDOMIRO PACHECO PINTO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 0696762, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, ocorrido em 31.01.2014.

I- PENSÃO VITALÍCIA a MARICILDA DELGADO PACHECO, na viúva, com fundamento no Art. 215 c/c 217, Inciso I, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e Art. 2º, Inciso I da Lei nº 10.887/2004, consubstanciada na EC nº 041/2003. Processo nº 10292.000241/2014-88.

Nº 74 - Conceder em virtude do falecimento da ex-servidora IRENI VIEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0700422, ocupante do cargo de Agente de Portaria do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, ocorrido em 14.09.2013.

I- PENSÃO TEMPORÁRIA a VANDERLEY FIRMINO DE SOUZA, na qualidade de filho inválido, com fundamento no Art. 215 c/c 217, Inciso II, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e Art. 2º, Inciso I da Lei nº 10.887/2004, consubstanciada na EC nº 041/2003. Processo nº 10292.002148/2013-27.

Nº 75 - Conceder em virtude do falecimento da ex-servidora ITELVINA RODRIGUES LOPES BEZERRA, matrícula SIAPE nº 0695759, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, ocorrido em 05.09.2011.

I- PENSÃO TEMPORÁRIA a HEMILY CRISTINY LOPES DO SANTOS, na qualidade de menor sob guarda, com fundamento no Art. 215 c/c 217, Inciso II, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90, e Art. 2º, Inciso II da Lei nº 10.887/2004, consubstanciada na EC nº 041/2003. Processo nº 10292.001606/2011-49 e Sentença proferida nos autos 10414-57.2013.4.01.4100 - 1ª. Vara Federal de Rondonia.

HELENICE DA CONCEIÇÃO SOUZA  
GUIMARÃES**BANCO DO BRASIL S/A****DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE**

Em 12 de fevereiro de 2014

O VICE-PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência subdelegada pela Resolução nº 93, de 13.11.2009 do Presidente do Banco do Brasil, prevista na Portaria MF nº 530, de 11.11.2009, alterada pela Portaria MF nº 1, de 07.01.2010 e conforme art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País de MARCELO AUGUSTO MIRANDA COSTA, Gerente Executivo, no período de 23 a 27 de março de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de participar de reunião anual do Comitê de Consultores de Meios de Pagamento Visa e Fórum de Meios de Pagamentos, em Las Vegas, Nevada - Estados Unidos da América. As despesas com passagens aéreas, alimentação, hospedagens e locomoção serão a cargo da Visa.

ALEXANDRE CORRÊA ABREU

O VICE-PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência subdelegada pela Resolução nº 93, de 13.11.2009 do Presidente do Banco do Brasil, prevista na Portaria MF nº 530, de 11.11.2009, alterada pela Portaria MF nº 1, de 07.01.2010 e conforme art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País de EDIMILSON CAVALCANTI JUNIOR, Assessor Empresarial de TI, no período de 17 de fevereiro a 07 de março de 2014, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de executar atividades relacionadas com a implantação da nova solução de automação bancária da rede do exterior (Flexcube), em andamento no Banco do Brasil, em Nova Iorque, Estados Unidos da América.

O VICE-PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência subdelegada pela Resolução nº 93, de 13.11.2009 do Presidente do Banco do Brasil, prevista na Portaria MF nº 530, de 11.11.2009, alterada pela Portaria MF nº 1, de 07.01.2010 e conforme art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País de ROBSON ROCHA, Vice-Presidente, no período de 21 de fevereiro a 02 de março de 2014, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de participar da 51ª Reunião de Governadores do Conselho Mundial de Água, como parte da Delegação Brasileira e da 2ª Reunião Preparatória para o 7º Fórum Mundial de Água, em Gyeongju, Coreia do Sul.

GERALDO AFONSO DEZENA DA SILVA

**BANCO CENTRAL DO BRASIL  
DIRETORIA COLEGIADA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 80.184, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014**

A Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o artigo 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 29.971, de 4 de março de 2005, e alterações posteriores, resolve:

Conceder aposentadoria a LUCIENE VALENTIM DE ARAUJO, matrícula nº 6.337.047-6, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 1401592462.

NILVANETE FERREIRA DA COSTA

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS****PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, item VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, e com base no art. 33, inciso I, e no art. 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 16 - Exonerar, a pedido, a partir do final do expediente do dia 5 de fevereiro de 2014, VIVIANE DE PAULA DUARTE SENNA, matrícula SIAPE nº 1895884, do cargo efetivo de Agente Executivo, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão II, código da vaga nº 904537, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 17, inciso VII, da Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 12 subsequente, e com base nos arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 11 subsequente, e ainda considerando as autorizações concedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG pelas Portarias nº 413, de 23 de setembro de 2010, publicada no DOU de 24 subsequente, seção 1, p. 703, e nº 607, de 28 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 29 subsequente, seção 1, p. 95, e a relação dos candidatos aprovados no concurso público homologado pelo Edital CVM nº 1, de 4 de maio de 2011, publicado no DOU de 6 subsequente, seção 3, p. 68 e 69, com validade prorrogada através do Edital, publicado no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2013, seção 3, p. 108, resolve:

Nº 17 - I - NOMEAR o candidato RICARDO MOUTINHO MACEDO, classificado em 62º lugar, para o cargo efetivo de Agente Executivo, Nível Médio, Classe "A", Padrão I, com lotação na cidade do Rio de Janeiro, para ocupar, em virtude de vacância, a vaga de nº 904537.

II - DAR CIÊNCIA de que a posse dar-se-á até o 30º dia contado da data de publicação desta Portaria, na localidade em que o empossado terá exercício, e de que o envolvido deverá entrar em exercício no prazo máximo de quinze dias após a posse.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, item VII do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977 e com base nos termos do art. 215 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, atualizado pelo art. 2º, inciso I e § único da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

Nº 18 - Conceder, em virtude do falecimento da ex-servidora Zenóbia Alcântara Magalhães, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe B, Padrão IV, matrícula CVM nº 7.000.567 e matrícula SIAPE nº 0761185, do Quadro Permanente de Pessoal desta Autarquia, ocorrido em 14 de janeiro de 2014, pensão vitalícia a JORGE MAGALHÃES, cota parte a razão de 1/1, na qualidade de cônjuge, fundamentada nos arts. 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a", ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (processo nº RJ-2014-852 - Códigos SISAC 3175022/3110788)

LEONARDO P. GOMES PEREIRA

**SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO  
ECONÔMICO****PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009, resolve: